



ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 22-02-2013

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

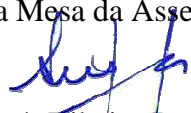
1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 21 de dezembro de 2012. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
2. Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1/2013 e às Grandes Opções do Plano n.º 1/2013, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
3. Apreciação e votação da 1ª alteração ao mapa de Pessoal do Município de Ferreira do Zêzere para o ano de 2013, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração transitória do Regulamento das Taxas do Município de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.
5. Apreciação e votação da proposta de alteração parcial de estatutos da A. Logos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.
6. Apreciação e votação da nova versão do contrato de cessão do direito de uso da Casa do Adro, nos termos da alínea q) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
7. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ferreira do Zêzere, 18 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Luís Ribeiro Pereira